



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0008834-04

MATRÍCULA

8834

Data: 17/11/2011

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL - TERRENO 01, Imóvel desmembrado de maior área, denominado de terreno 01, no desmembramento, imóvel, plano, seco, de medidas irregulares, meio da quadra, tendo sua frente voltada para o sentido Norte, onde faz confronto, com a Rua Manoel Esmero, tendo uma área total de 197,88m², distando do limite Nascente, no sentido Nascente/Poente 43,92m (quarenta e três metros e noventa e dois centímetros), possuindo as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE, frente, partindo do limite Nascente, no sentido Nascente/Poente, com ângulo interno de 62°10', com uma extensão de 7,08 (sete metros e oito centímetros), limitando-se com a Rua Manoel Esmero; Ao POENTE, lado esquerdo, partindo do limite Norte, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 118°00', com uma extensão de 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros), limitando-se com imóvel ora desmembrado, denominado de terreno 02, no desmembramento de propriedade de MH Construções Projetos e Serviços Ltda; Ao SUL, fundos, partindo do limite Poente, no sentido Poente/nascente, com um ângulo interno de 67°17', com uma extensão de 6,77 (seis metros e setenta e sete centímetros), limitando-se com terreno ora desmembrado, denominado de terreno 17, no desmembramento de propriedade de MH Construções Projetos e Serviços Ltda; Ao NASCENTE, lado direito, partindo do limite Sul, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 112°45', com uma extensão de 32,00m (trinta e dois metros), limitando-se com imóvel de propriedade de Rufino Esmero das Santos. Perfazendo assim um polígono irregular fechado.

PROPRIETÁRIO(S) - A Firma M. H. CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, com Instrumento Particular de Contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.200535.70-5, inscrita no CNPJ sob nº 41.395.781/0001-48, com sede social à Rua Cônego Eduardo Araripe, 1616, Apto 101, Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE; representada por seu Sócio JOSÉ HELIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 182476589-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 417.229.733-15, residente e domiciliado à Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1453, Bairro Buriti, em Pacajus/CE.

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 8491 ficha 01 do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE. //

AV/0001-0008834 - 17/11/2011 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento da empresa proprietária acima qualificada, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 8491 por abertura de vias de circulação pelo Poder Público Municipal. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 17 de Novembro de 2011. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino. //

AV/0002-0008834 - 25/01/2012 - AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUIDA- Nos termos do requerimento assinado por JOSÉ HELIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 182476589-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 417.229.733-15, representante legal da proprietária, tendo em anexo Alvará de Construção nº 210/2011, datado de 18/11/2011, Certidão de Averbação nº 318/2012 datada de 02/01/2012, Carta de Habite-se nº 33/2012 datada de 24/01/2012, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE e assinadas por Isaac Eulálio de Castro Pontes- Sec. de Desenvolvimento Urbano - Portaria nº 011/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 062062012-05001051 - CEI: 51.213.93748/75, emitida em 20/01/2012, pela Receita Federal, válida até 18/07/2012, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de Janeiro de 2010, GPS- Guia da Previdência Social código 2208 paga em 29/04/2011. FAZ-SE esta Averbação para constar que foi CONSTRUÍDA UMA ÁREA de 82,70m² (oitenta e Dois Vírgula Setenta Metros Quadrados), no imóvel objeto da presente Matrícula, situado na RUA MANOEL ESMERO, nº 779, BAIRRO BURITI, nesta cidade de Pacajus/CE. PRENOTADO sob nº 16.604, em 25/01/2012. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 25 de Janeiro de 2012. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro, subscrevo e assino. //



MATRÍCULA: 8834

R/0003-0008834 - VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.0024022-0 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Gilberto Nogueira do Nascimento, brasileiro, casado com Comunhão de Bens posterior à Lei 6.515/77, nascido em 24/07/1967, economiário, portador do RG n° 91485785-SSP/CE, e CPF n° 311.143.773-68, por procuração lavrada as fls. 94 e 95 do livro 2721, em 06/05/09 do Cartório 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento particular n° S/N datado de 10/05/2010, os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **LUIZ LOPES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/04/1983, auxiliar administrativo, portador da Carteira da identidade RG n° 99025028820-SSP/CE e do CPF/MF sob n° 014.589.033-38, casado em Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, e seu cônjuge **ANTONIA ACLECIANA DE SOUSA SILVA**, brasileira, nascida em 07/06/1981, costureira, portadora da Carteira de identidade RG n° 99025028773-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n° 957.822.573-34, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, n° 298, Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE; pela quantia de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de desconto: R\$17.000,00 (dezessete mil Reais) - NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.050-07/03/2012 - GECRI; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos Reais); - RENDA COMPROVADA: 1º comprador: R\$ 953,85 (novecentos e cinquenta e três Reais e oitenta e cinco centavos); 2º Comprador: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro Reais) - RENDA NÃO COMPROVADA: 1º comprador: 0,00 2º Comprador: 0,00; DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: 1º comprador: 60,07%; 2º Comprador: 39,93%; - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos Reais); - RECURSOS PRÓPRIOS: 0,00 - RECURSO DA CONTA DO FGTS do comprador: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos Reais) - DESCONTO: 17.000,00 (dezessete mil Reais) - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$69.000,00 (sessenta e nove mil Reais) - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 300 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 4,5000 e Efetivos: 4.5939; - VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 307,17 (trezentos e sete Reais e dezessete centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/04/2012; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Março de 2012. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. ///

/0004-0008834 - 20/03/2012 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - Os compradores acima nominados e qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida correspondente a R\$69.000,00 (sessenta e nove mil Reais), a ser paga em 300 meses, conforme Contrato n° 8.4444.0024022-0, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Março de 2012. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. ///

AV/005-0008834- 07/07/2017 AVERBAÇÃO DE PÚBLICIDADE- Averbá-se no termos da Carta de Notificação registrada no Livro de R.T.D. B - 109 sob n° 15.726, às fls. 285, me dirigi á Rua Manoel Esmero n° 779 Bairro Biriti, nesta cidade de Pacajus/CE, onde foi feita três (03) diligencias para intimar e, tornar ciente da Carta de Notificação o Sr.(a) LUIZ LOPES DA SILVA E ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA, nos dias 04/07/2017 às 15:10hs dirigi-me ao endereço mas encontrei fechado, no 2º RETORNO: No dia 05/07/2017 às 11:00hs no mesmo endereço mais uma vez fechado; 3º RETORNO: No dia 07/07/2017 às 7:00hs Novamente o imóvel encontra-se fechado, por informação dos populares que residem no endereço acima citado informaram que os notificados só aparecem de vez algumas vezes, os quais não quiseram se identificar. Assim, Certifico que o mesmo (a) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Julho de 2017. (As): Rita Carla Athayde Maciel Tararan - Subst. ///

AV-006-008834- 26/11/2018- AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO- Averbá-se nos termos das Cartas de Notificações devidamente registradas Livro B-116 de RTD,



às fls. 252 sob Registro nº 17.371, onde compareci nos endereços sito, para Notificar Sr(a), ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA inscrita no CPF/MF 957.822.573-34, 1º Diligência: Rua Manoel Esmero nº 779 Bairro Buriti em 19/11/2018, às 16:18 hora, e às 16:30 na Rua São Francisco nº 298 centro nesta cidade de Pacajus/CE, a notificada não foi encontrada. 2º Diligência: 20/11/2018 na Rua Manoel Esmero casa 779 a Moradora que lá reside, que não se identificou, e não quis receber a carta, afirma ter comprado a casa a Sra. ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA e, que tudo estar quitado, pedi os comprovantes de pagamento mas não apresentou, Além disso, não forneceu quaisquer informações adicionais que identificassem. CERTIFICO que foi feita na Matrícula 8834 o AV-006-8834. Protocolado sob nº 19.842 em 26/11/2018 Escrito o que se tinha a certificar publicado, na conformidade do parágrafo 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97. Lavrei o presente termo, que assino, e público e fiel testemunho da verdade. Pacajus, 26 de Novembro de 2018, Eu, Escrevente, dou fé. //

AV-007- 8834 22/01/2019 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO AO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento por Ofício nº 120/2018/CEF/AG Pacajus/CE, assinado Marcelo Clemente de Lima, protocolado sob o nº 19.963 em 22/01/2019 procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO das Averbações AV-05, AV-06- de intimação do devedor fiduciante constante ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA gravado no Registro R-3 e R-4 da presente Matrícula 8834 ao Contrato nº 844440024022 acima, em razão da quitação, conforme Autorização de Cancelamento da dívida das parcelas em atraso, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Gerente Marcelo Clemente de Lima portador do RG nº 18532307-SSP/RN, CPF nº 042.000.454-86. por substabelecimento particular número s/nº de 18/05/2018, conforme procuração lavrada as fls. 026 e 027 do Livro 3266-P fls. 013 e 014, em 08/06/2017 do Cartório 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Janeiro de 2019. (As): Erika Karla Athayde Maciel Borella, escrevente assino. //

08/8834 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/04/2023** sob o nº **22468**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões dos Registros nº 030893 e 030894, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas 04/05/2023, prenotada no RI sob nº 22468, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF Nº 957.822.XXX-34 E LUIZ LOPES DA SILVA, CPF/MF Nº 014.589.XXX-38, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores NÃO foram notificados, não receberam as notificações, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230413000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 199,66 - FERMOJU: R\$ 14,47 - Selos: R\$ 39,90 - FAADep: R\$ 9,97 - FRMMP: R\$ 9,97 - Selos Aplicados: AAU051300-G8Q9, AAU051301-G8Q9 - Tipo 4; AAU105509-N5V9 - Tipo 12; AAU051095-K9O9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de julho de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

09/8834 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/07/2023** sob o nº **22824**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões dos Registros: Registro nº 023932 E 023931, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 11/08/2023, prenotadas no RI sob nº 022824, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de LUIZ LOPES DA SILVA, CPF/MF Nº 014.589.XXX-38 E ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF Nº 957.822.XXX-34, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que os devedores NÃO foram notificados, não receberam as notificações, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230727000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 199,66 - FERMOJU: R\$ 14,47 - Selos: R\$ 39,90 - FAADep: R\$ 9,97 - FRMMP: R\$ 9,97 - Selos Aplicados:



AAW778767-K2K9, AAW778768-I9K9 - Tipo 4; AAW757339-H7O9 - Tipo 12; AAW732341-P4I9 - Tipo 1. PACAJUS, 22 de agosto de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av.

10/8834 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/10/2023** sob o nº **23082**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 11/10/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 03/09/2023, 04/09/2023 e 07/09/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para INTIMAÇÕES de LUIZ LOPES DA SILVA, CPF/MF Nº 014.589.XXX-38 E ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF Nº 957.822.XXX-34, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 8834, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230727000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 174,21 - FERMOJU: R\$ 13,23 - Selos: R\$ 30,36 - FAADep: R\$ 8,70 - FRMMP: R\$ 8,70 - Selos Aplicados: AAY367851-05H9 - Tipo 4; AAY113380-M9U9 - Tipo 12; AAY208578-L8R9 - Tipo 1. PACAJUS, 11 de outubro de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av.

11/8834 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2024** sob o nº **23300**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 395333/2023, datado de 03/01/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2023000840, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante LUIZ LOPES DA SILVA E ANTONIA ACLECIANA FERREIRA DE SOUSA, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 023932 E 023931, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 11/08/2023, prenotadas no RI sob nº 022824, conforme informado na AV/09 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 03/09/2023, 04/09/2023 e 07/09/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, /// 09 de janeiro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av.

12/8834 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2024** sob o nº **23300**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 75.408,72 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito Reais e setenta e dois centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2023000840, paga através do DAM Nº 867063 em 15/12/2023, no valor de R\$ 1.508,17 (mil quinhentos e oito Reais e dezessete centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 96666, com localização cartográfica nº 05.03.472.0741.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as /// custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240109000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.383,03 - FERMOJU: R\$ 128,54 - Selos: R\$ 85,78 - FAADep: R\$ 119,18 - FRMMP: R\$ 119,18 - Selos Aplicados: ABA086792-A5L9, ABA086793-I4L9, ABA086794-C7L9 - Tipo 1; AAY813087-M3X9 - Tipo 13; AAZ810221-M9N9 - Tipo 12; AAZ818994-I8J9 - Tipo 4. PACAJUS, 09 de janeiro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 8834, datada de 17/11/2011, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ULKX3-QHU5R-MJFUZ-TG3V2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ULKX3-QHU5R-MJFUZ-TG3V2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>